



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1327

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: Karen Jane Pitsch (Usuário: karen.pitsch)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 19/03/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	1	12	122	4	2006	20	333903963000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2311	R\$,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	

Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almoarifado da SEME

Prazo de Entrega / Execução: 18/04/2024

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2311	37990 - VALE-LIVRO LITERATURA numerado, para aluno. Material espesso e plastificado., folha em offset 300g/m², com 4 x0 cores; Medidas 9cmx6,5cm -Com numeração no canto inferior, à direita.	UN	5.450,0000	-	-
2	2311	37991 - VALE-LIVRO LITERATURA numerado, para professor. Material espesso e plastificado. Folha em offset 300g/m² com 4x0 cores; Medidas 9cmx6,5cm. -Com numeração no canto inferior, à direita.	UN	670,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				6.120,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Confecção de cartão literário para alunos, professores, especialistas e monitores de educação básica, a ser utilizado durante a 33ª Feira do Livro de Portão, que será realizada de 24 a 27 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a confecção do vale livro literatura com base na Lei Municipal nº 2.675, de 24/04/2018, para fins de utilização na Feira do Livro de Portão, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a democratização do conhecimento, possibilitando ao estudantes e profissionais de educação da rede pública a aquisição de livros que estimulem o hábito da leitura e também o aprendizado.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

O valor estimado para a contratação pretendida tem como parâmetro a seguinte pesquisa de preço:

FORNECEDOR: FLORESTA IMPR.SERIGRAFICAS LTDA

CNPJ:93707008000173

Valor orçado: R\$ 1.190,00 (item 1 - 5450 unidades: R\$ 820,00; item 2 - 670 unidades: R\$ 370,00)

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Confecção de cartão literário para alunos, professores, especialistas e monitores de educação básica, a ser utilizado durante a 33ª Feira do Livro de Portão, que será realizada de 24 a 27 de abril de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2311-333903963000000 DESPESA: SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS - SECRETARIA: SEME DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: xxxx@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500xxxx.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Local de Entrega: Almoarifado da Seme (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS);

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marques;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura Guimarães, através do telefone (51) 3500-4266.

Justificativa:

Faz-se necessária a confecção do Vale Livro de Literatura, para organizar a retirada dos livros pelos alunos, professores, especialistas e monitores de educação básica da rede pública municipal junto aos livreiros para fins de controle, possibilitando o pagamento correto dos livreiros da 33ª Feira do Livro de Portão/RS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.675, de 24/04/2018. O projeto vale-livro contribui para a democratização do conhecimento,



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1327

possibilitando aos estudantes e profissionais da educação da rede pública a aquisição de livros que estimulem o hábito da leitura e também o aprendizado. Além de garantir a ida dos alunos para a feira, o vale-livro doado pelo Município oportuniza a aquisição de livros por estudantes da rede pública.

Responsável pelo pedido: Rosaura G.C. Gomes (Secretária de Educação de Portão/RS);

Local de Entrega: Almoxarifado da Seme (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS);

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marques;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura Guimarães, através do telefone (51) 3500-4266.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Karen Jane Pitsch
Direção de Ensino

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda